

no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 24 578/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR ENG 08034288, Paulo Alexandre Brás dos Santos.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 24 579/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 17821787, Luís Manuel da Silva Ramos Sénica.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 24 580/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR SGE 15159486, Carlos Augusto Nunes Ferreira.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 24 581/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 08383887, António Manuel da Silva Santos.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 24 582/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR AM 06789487, José Augusto Alves David.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 24 583/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 06002786, João Carlos Sousa Lopes.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 24 584/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR SGE 00698987, David Acácio Pinto Ferro Caetano.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado